

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR - MDIC

INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, NORMALIZAÇÃO E QUALIDADE INDUSTRIAL - INMETRO

Portaria INMETRO/DIMEL/Nº 073, de 16 de março de 2007.

O Diretor de Metrologia Legal do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial - Inmetro, no exercício da delegação de competência outorgada pelo Senhor Presidente do Inmetro, através da Portaria nº 257, de 12 de novembro de 1991, conferindo-lhe as atribuições dispostas no subitem 4.1, alínea "g", da Regulamentação Metrológica aprovada pela Resolução nº 11, de 12 de outubro de 1988, do Conmetro,

Considerando os elementos constantes do processo Inmetro nº 52600 022864/2006, apresentados pela firma requerente Balanças Pizzolo Ltda.; e,

Considerando o resultado da análise realizada por este instituto.

Resolve:

Art. 1º - Autorizar o uso opcional da marca PIZZOLO nos instrumentos de pesagem não automáticos de modelos MARK (160, 220, 330, 500, 1300, 2200, 3500 e 4100), aprovados pela Portaria Inmetro/Dimel nº 178, de 22 de outubro de 2003, fabricados por Bel Equipamentos Analíticos Ltda.

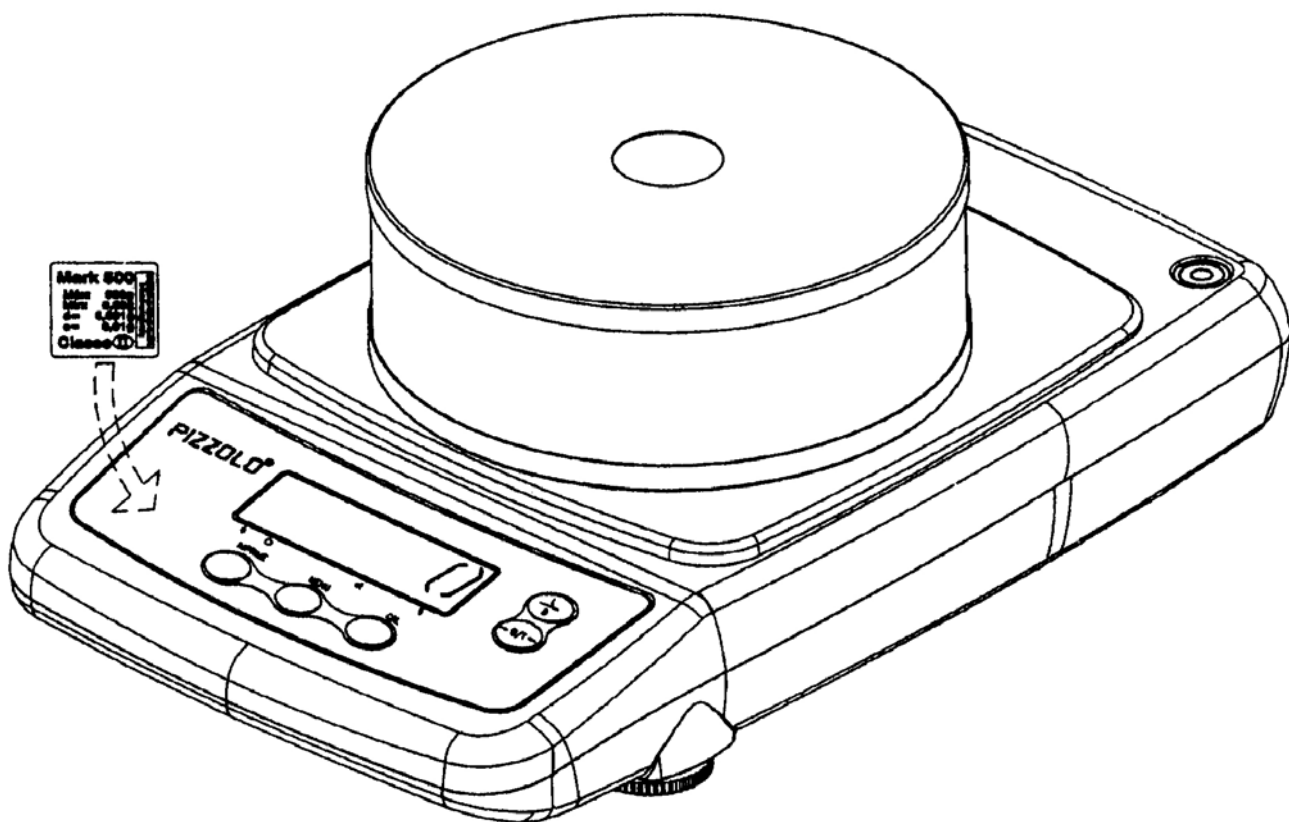
Art. 2º - A presente autorização está condicionada à manutenção das demais exigências constantes da referida portaria de aprovação de modelo.

Art. 3º - Incluir os desenhos anexos à presente portaria:

- 1 – Perspectiva dos modelos MARK (160, 220, 330 e 500).
- 2 – Perspectiva dos modelos MARK (1300, 2200, 3500 e 4100).
- 3 – Vista frontal dos modelos MARK (160, 220, 330 e 500).
- 4 – Vista frontal dos modelos MARK (1300, 2200, 3500 e 4100).
- 5 – Vista posterior dos modelos MARK (160, 220, 330 e 500) com detalhes das saídas seriais e plano de selagem.
- 6 – Vista posterior dos modelos MARK (1300, 2200, 3500 e 4100) com detalhes das saídas seriais e plano de selagem.
- 7 – Vista inferior dos modelos MARK (160, 220, 330, 500, 1300, 2200, 3500 e 4100).
- 8 – Vista da placa de identificação dos modelos MARK (160, 220, 330, 500, 1300, 2200, 3500 e 4100).

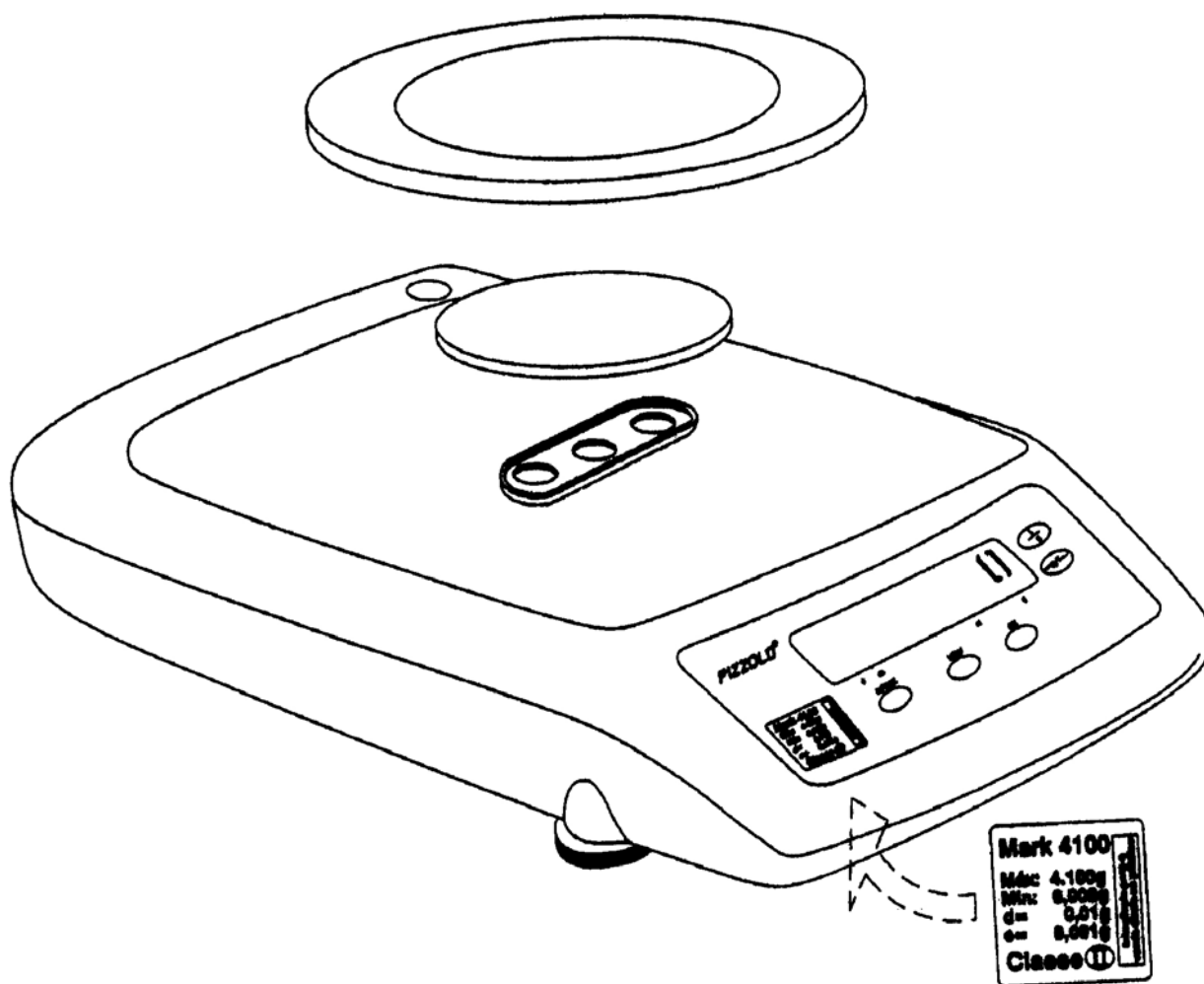
Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

JORGE LUIZ SEEWALD
Diretor de Metrologia Legal do Inmetro



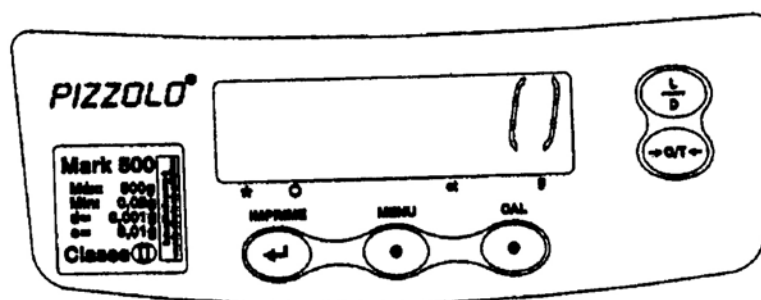
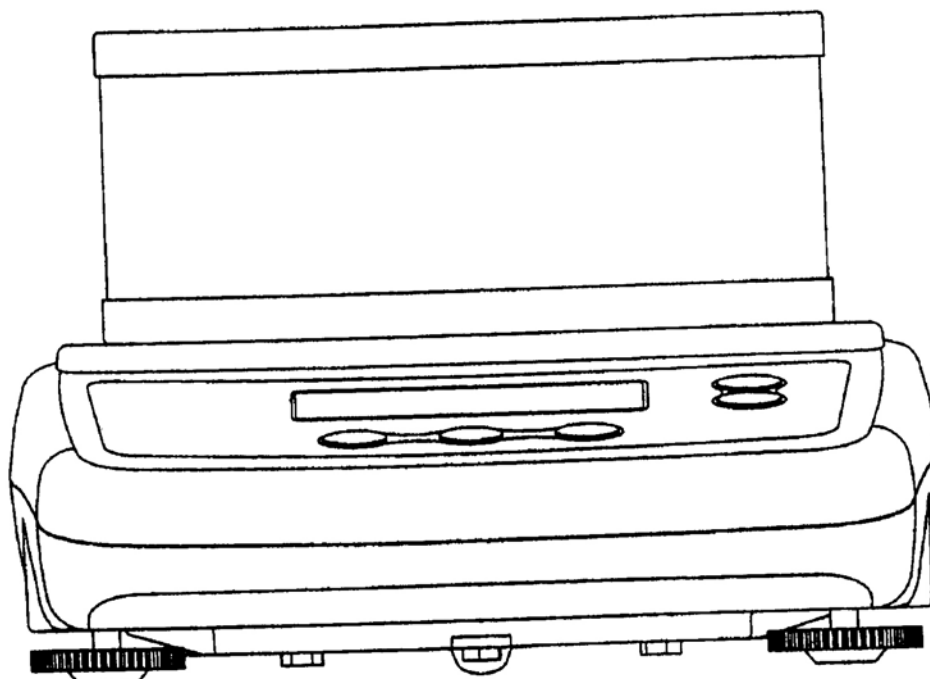
DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 073 DE 16 DE março DE 2007

	FABRICANTE: BEL EQUIPAMENTOS ANALÍTICOS LTDA.	COTAS EM:
	PERSPECTIVA DOS MODELOS MARK (160, 220, 330 E 500)	ESCALA:
		ANEXO: 01



DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 073 DE 16 DE março DE 2007

	FABRICANTE:	COTAS EM:
	BEL EQUIPAMENTOS ANALÍTICOS LTDA.	
	PERSPECTIVA DOS MODELOS MARK (1300, 2200, 3500 E 4100).	ESCALA:
		ANEXO:
		02



Visor

DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 073 DE 16 DE março DE 2007



FABRICANTE:

BEL EQUIPAMENTOS ANALÍTICOS LTDA.

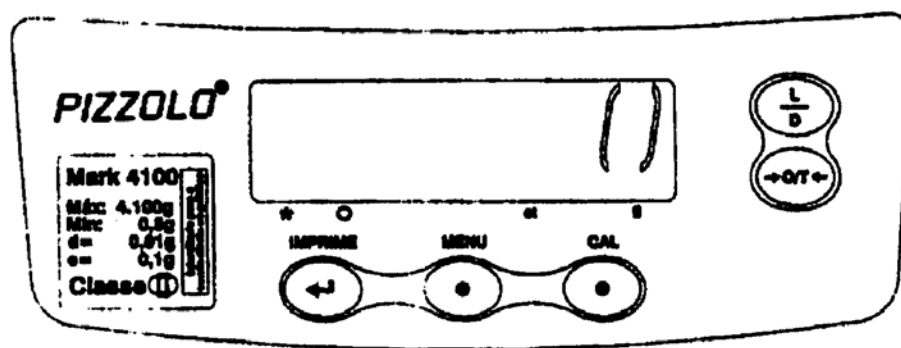
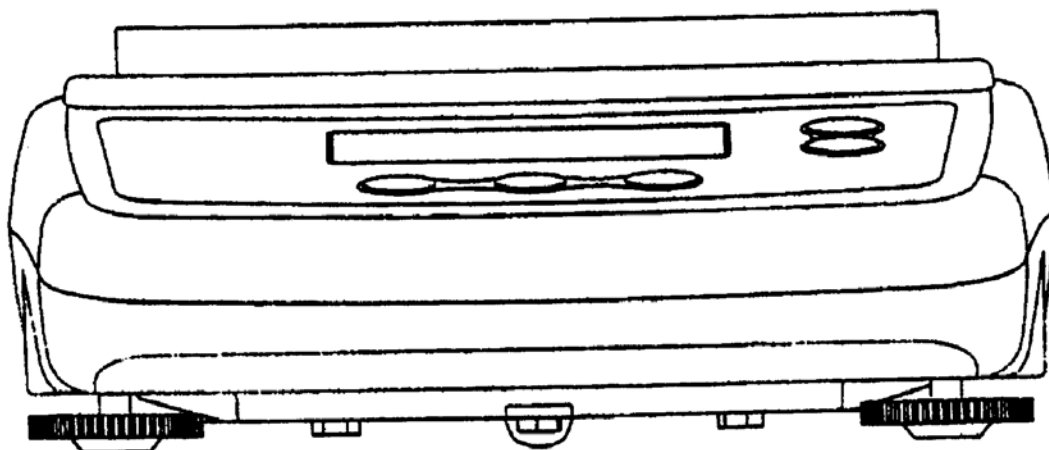
COTAS EM:

ESCALA:

VISTA FRONTAL DOS MODELOS MARK (160, 220, 330 E 500).

ANEXO:

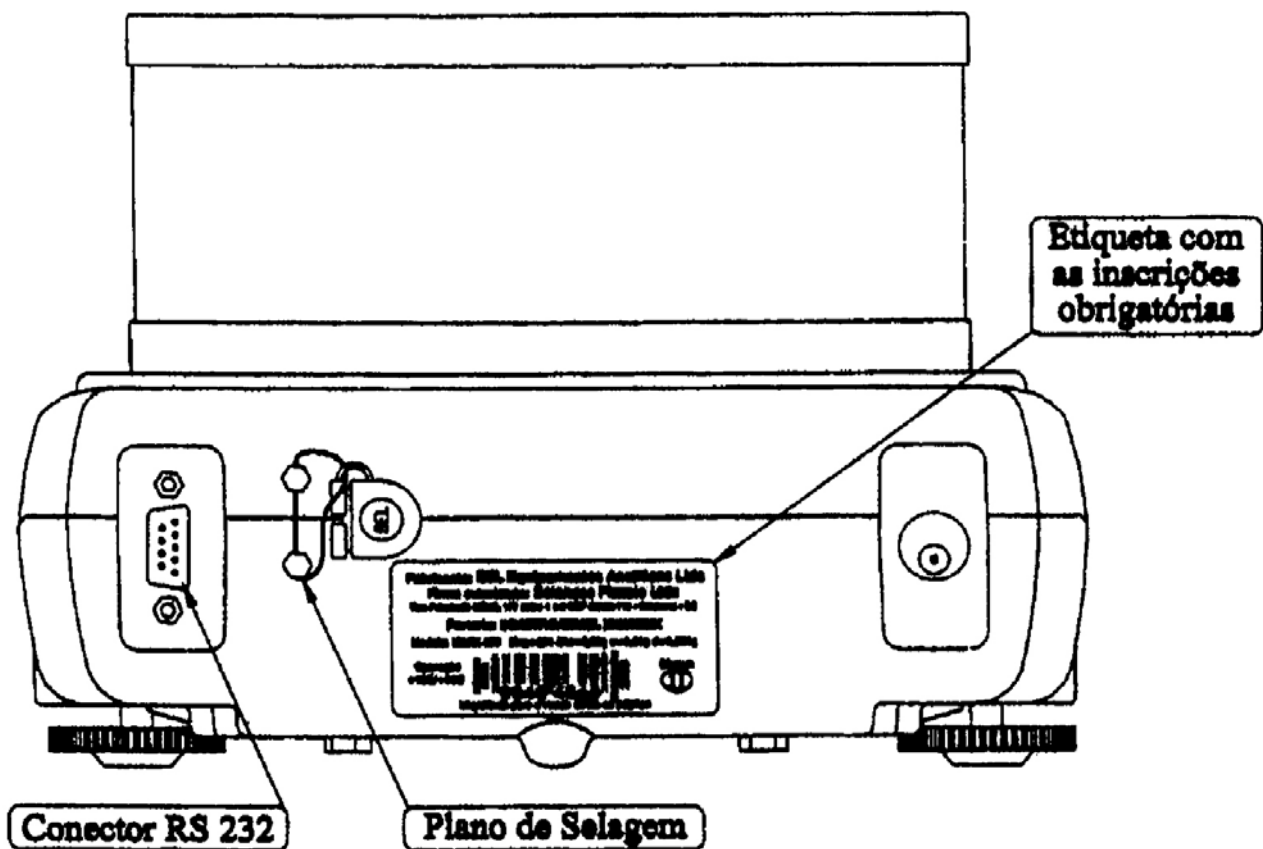
03



Visor

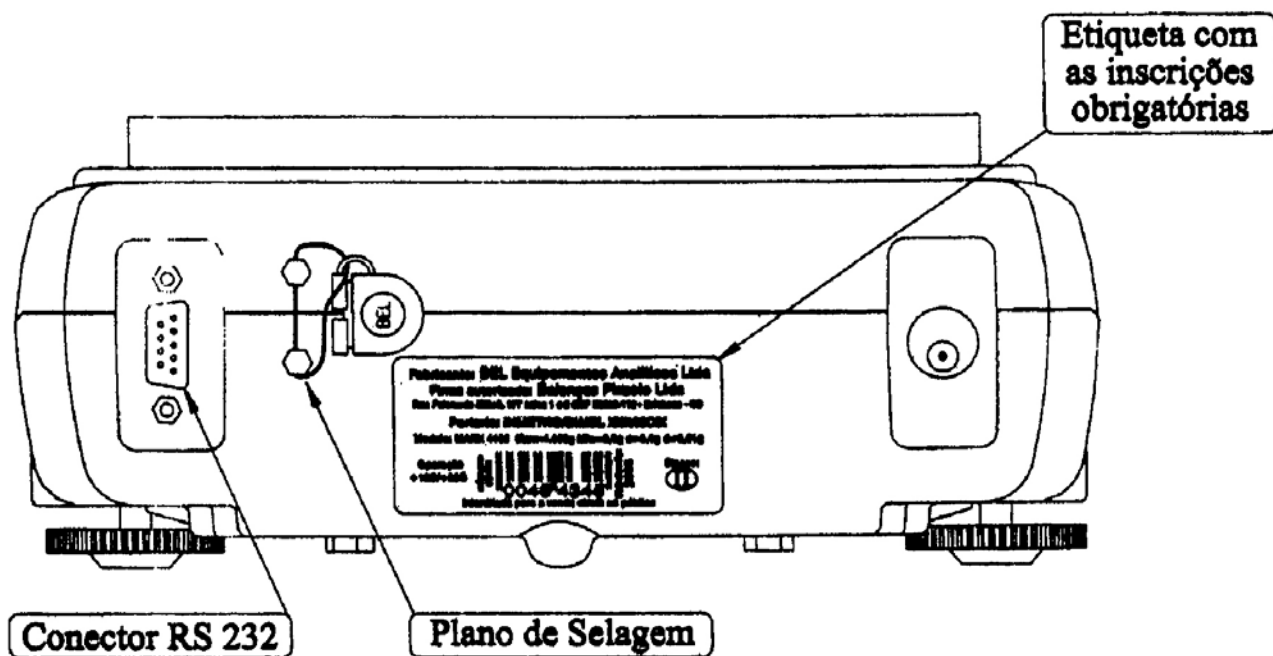
DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 073 DE 16 DE março DE 2007

	FABRICANTE:	COTAS EM:
	BEL EQUIPAMENTOS ANALÍTICOS LTDA.	ESCALA:
	VISTA FRONTAL DOS MODELOS MARK (1300, 2200, 3500 E 4100).	ANEXO: 04



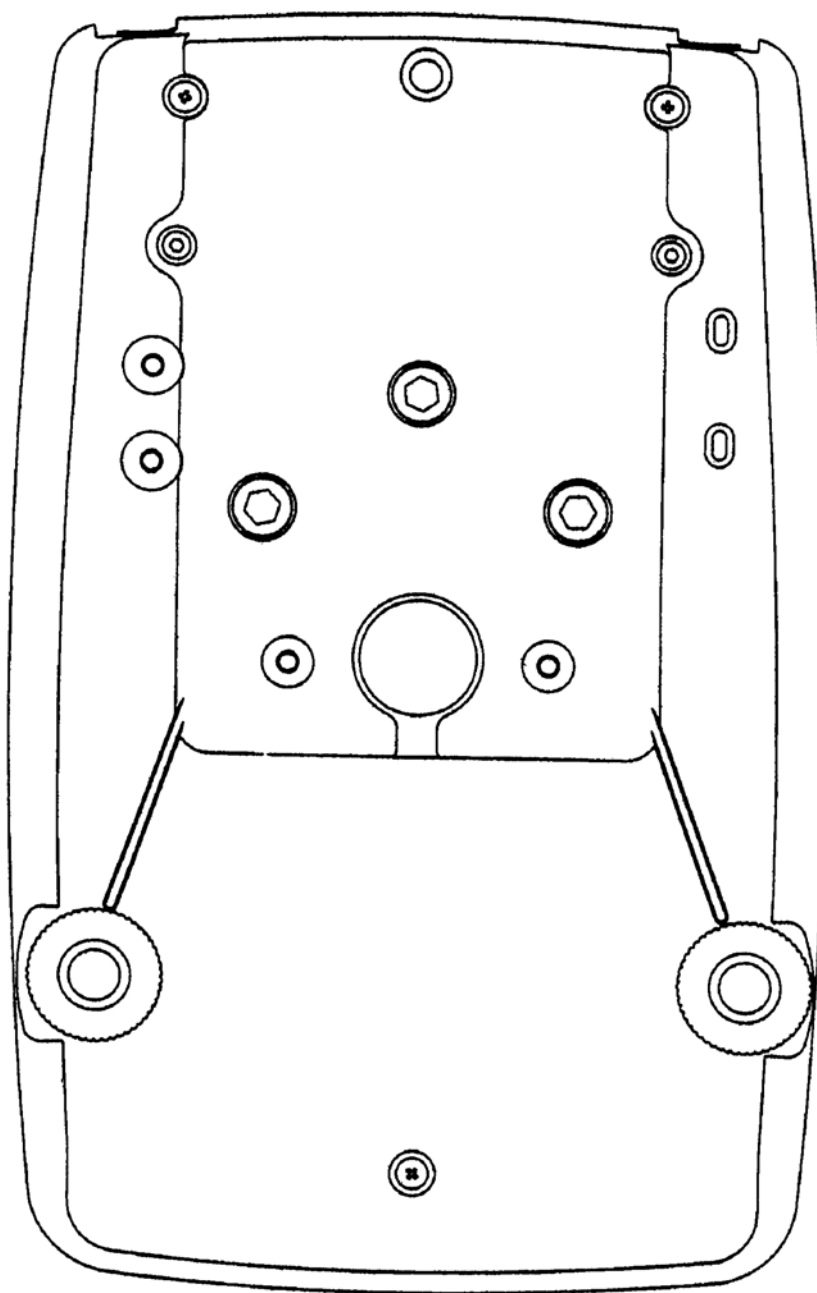
DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 073 DE 16 DE março DE 2007

	FABRICANTE:	COTAS EM:
	BEL EQUIPAMENTOS ANALÍTICOS LTDA.	ESCALA:
	VISTA POSTERIOR DOS MODELOS MARK (160, 220 E 500) COM DETALHES DAS SAÍDAS SERIAIS E PLANO DE SELAGEM.	ANEXO: 05



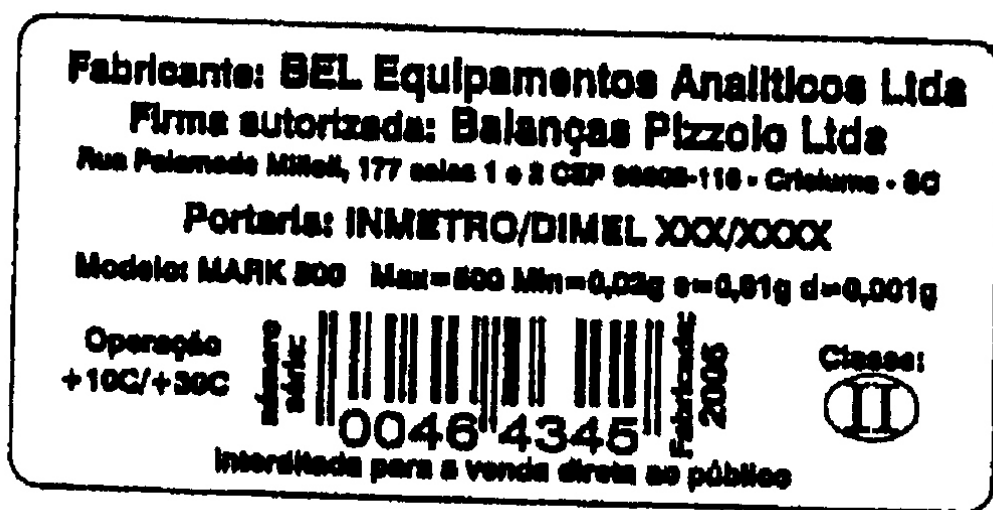
DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 073 DE 16 DE março DE 2007

	FABRICANTE:	COTAS EM:
	BEL EQUIPAMENTOS ANALÍTICOS LTDA.	
	VISTA POSTERIOR DOS MODELOS MARK (1300, 2200, 3500, 4100) COM DETALHES DAS SAÍDAS SÉRIAS E PLANO DE SELAGEM.	ESCALA:
		ANEXO:
		06



DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 073 DE 16 DE março DE 2007

	FABRICANTE:	COTAS EM:
	BEL EQUIPAMENTOS ANALÍTICOS LTDA.	
	VISTA INFERIOR DOS MODELOS MARK (160, 220, 330, 500, 1300, 2200, 3500 E 4100)	ESCALA:
		ANEXO:
		07



DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 073 DE 16 DE março DE 2007

	FABRICANTE:	COTAS EM:
	BEL EQUIPAMENTOS ANALÍTICOS LTDA.	ESCALA:
	VISTA DA PLACA DE IDENTIFICAÇÃO DOS MODELOS MARK (160, 220, 330, 500, 1300, 2200, 3500 E 4100).	ANEXO: 08